



PORTARIA Nº. 354/2017.

## "CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 85 e 86 da Lei Complementar nº. 030, de 27 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o atestado médico subscrito pelo Dr. Alberto Roberge Júnior CRMESC 10.999;

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora *Neiva Vargas Bragagnollo*, brasileira, casada, portadora do RG nº 3.188. 669 e CPF nº 000.180.569-03, ocupante do cargo em caráter temporário de **Professor**, atuando na Creche Municipal Raio de Luz, e na Creche Sonho Mágico, matrícula nº 2495, carga horária 40h semanais, no período do dia 15 de março (período vespertino) e 16 e 17 de março de 2017 (dia todo).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 15 de março de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES  
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se  
Em 15 de março de 2017

AIRTON FABRÍCIO

Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Município de Irani  
Publicado no Mural Público Municipal  
Em: 15 / 03 / 2017  
Até: 20 / 03 / 2017  
responsável

